



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                                      |              |  |
|---|--------------|--|
| Presencial  | Telefone     | Horário  |
|   |              |  |
| Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade | 77 3643-1008 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 49 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO Nº 50 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2021.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 102/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2021.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 095/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 116/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 117/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 129/2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 058/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

#### DECRETO Nº 49 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 505.000,00** (Quinhentos e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matina e pela Lei Municipal 120/2022 de 22 de setembro de 2022, e, ainda, pela Lei de Crédito Especial de Nº 135 de 05 de Setembro de 2023 edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$505.000,00** (Quinhentos e cinco mil reais) a saber:

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

|   |                                |            |
|---|--------------------------------|------------|
| 3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Outros Recursos não Vinculados | 80.000,00  |
| 3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo                           | Outros Recursos não Vinculados | 200.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 1501 - Passagens e Despesas com Locomoção            | Outros Recursos não Vinculados | 120.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | Outros Recursos não Vinculados | 105.000,00 |

**Total por Ação: 505.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 505.000,00**

**Total Suplementado: 505.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.211 - Manutenção do Desporto Amador

|   |                                     |           |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado             | Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00  |

**Total por Ação: 35.000,00**

##### 2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

|   |                                   |          |
|---|-----------------------------------|----------|
| 3.1.90.11.00 / 1544 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 1.250,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1544 - Obrigacoes Patronais                          | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 2.310,00 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

|  |                                   |                  |
|--|-----------------------------------|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 1544 - Sentenças Judiciais                          | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 1.050,00         |
| 3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo                          | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 2.500,00         |
| 3.3.90.33.00 / 1544 - Passagens e Despesas com Locomoção           | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 525,00           |
| 3.3.90.36.00 / 1544 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 5.000,00         |
| 3.3.90.93.00 / 1544 - Indenizações e Restituições                  | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 10.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalações                          | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 5.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente           | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 5.000,00         |
| 4.4.90.93.00 / 1544 - Indenizações e Restituições                  | Recursos de Precatórios do FUNDEF | 1.050,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   |                                   | <b>38.685,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                             |                                   | <b>73.685,00</b> |

### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.001 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

|  |  |                  |
|--|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 25.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 40.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   |  | <b>65.000,00</b> |

#### 2.009 - Gestão das Ações de Combate ao COVID 19 - Assistência Social

|  |  |           |
|--|--|-----------|
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 500,00    |
| 3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.800,00  |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo  | Recursos não Vinculados de Impostos                                      | 5.500,00  |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 20.000,00 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1707 - Material de Consumo                                 | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 595,00            |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | Recursos não Vinculados de Impostos  | 2.500,00          |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 7.500,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica         | Recursos não Vinculados de Impostos  | 15.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 20.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                  | Recursos não Vinculados de Impostos  | 10.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  |  | <b>103.395,00</b> |
| <b>2.054 - Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência</b> |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 7.500,00          |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo                                 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 25.000,00         |
| 3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuição gratuita                   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 25.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | Recursos não Vinculados de Impostos  | 5.040,00          |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 25.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente                  | Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente                  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 5.000,00          |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

|   | <b>Total por Ação:</b>   | <b>115.540,00</b> |
|---|--|-------------------|
| <b>2.284 - Programa de Atendimento Integral às Famílias - PBF</b>                           |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 27.615,00         |
| 3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção                                    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.565,00          |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 4.574,08          |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.130,00         |
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente                                    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.129,55         |
|   | <b>Total por Ação:</b>   | <b>60.013,63</b>  |
| <b>2.285 - Ações de Aprimoramento da Gestão do Programa Auxílio Brasil</b>                  |  |                   |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 12.911,37         |
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente                                    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 15.000,00         |
|   | <b>Total por Ação:</b>   | <b>27.911,37</b>  |
| <b>2.311 - Serviços de Proteção Social a Famílias e Indivíduos PBV III - Equipe Volante</b> |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.130,00         |
| 3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção                                    | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.130,00         |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 11.130,00         |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.565,00          |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente            | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.565,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  |  | <b>44.520,00</b>  |
| <b>2.313 - Programa BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado</b> |  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo                           | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00          |
| 3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção            | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 210,00            |
| 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.360,00          |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente            | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 1.365,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  |  | <b>14.935,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              |  | <b>431.315,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>   |  | <b>505.000,00</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 49 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ESPECIAL**Data Fundamento:** 22/11/2023 **Data Publicação:** 22/11/2023

| Código              | Fonte  | Acréscimo         | Redução           | Diferença   |
|---------------------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 1500                | Recursos não Vinculados de Impostos  | 0,00              | 84.040,00         | -84.040,00  |
| 1501                | Outros Recursos não Vinculados   | 505.000,00        | 0,00              | 505.000,00  |
| 1544                | Recursos de Precatórios do FUNDEF  | 0,00              | 38.685,00         | -38.685,00  |
| 1660                | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 0,00              | 381.680,00        | -381.680,00 |
| 1707                | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 0,00              | 595,00            | -595,00     |
| <b>Total Geral:</b> |  | <b>505.000,00</b> | <b>505.000,00</b> | <b>0,00</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO****DECRETO Nº 50 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023****Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA****1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação**

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente

Transferências do  
Estado referentes a  
Convênios e  
Instrumentos  
Congêneres vinculados  
à Educação

500.000,00

**Total por Ação: 500.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00****Total Suplementado: 500.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2023.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 50 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** SUPERÁVIT FINANCEIRO**Data Fundamento:** 22/11/2023 **Data Publicação:** 22/11/2023

| Código              | Fonte   | Acréscimo         | Redução     | Diferença         |
|---------------------|---|-------------------|-------------|-------------------|
| 1571                | Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 500.000,00        | 0,00        | 500.000,00        |
| <b>Total Geral:</b> |   | <b>500.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>500.000,00</b> |





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 088/2021.

**Processo Administrativo:** N.º 093/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.554.285/0001-87.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|--|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES   | 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                 | 2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | <b>R\$225.561,08</b>         |
|  | 02.05.00 SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                        | 2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO         | <b>R\$404.787,99</b>         |
|  | 02.07.00 SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE               | 2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA              | <b>R\$ 83.034,11</b>         |
|  | 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         | <b>R\$374.484,00</b>         |
|  |   | 2.066 GESTÕES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE             |                              |
|  |   | 2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                 |                              |
| 02.06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 2.057 MANUTENÇÃO DO FMAS  | <b>R\$68.358,11</b>  |                              |
|  | 2.286 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                     |  |                              |
| 020300 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO   | <b>R\$ 29.205,96</b>                                       |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                | <b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b> |  |                              |

**Assina:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 102/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** ALMIR CARDOSO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 523.729.365-49.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00<br>-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | <b>R\$ 81.917,52</b>         |
|                     |   | 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |   | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |   | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF             |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 082/2021.

**Processo Administrativo:** N.º 078/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** HNS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.367.712/0001-60.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

|  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE   | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|--|---|---|------------------------------|
| DOTAÇÕES   | 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA            | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                           | R\$ 179.999,98               |
|  |   | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                            |                              |
|  |   | 2.092 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%          |                              |
|  |   | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF            |                              |
|  | 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               | 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          |                              |
|  |   | 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                  |                              |
|  |   | 2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |                              |
|  |   | 2.309 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU                              |                              |
|  | 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS       | 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                              |
|  | 02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS                                    |                              |
| 2.286 - SERV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CONVIVÊNCIA E FORTALEC. PBFV FIXO E VARIÁVEL) |   |   |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |   |                              |





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**Assina:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal**





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 095/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 15.422.910/0001-30.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 020300<br>- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    | <b>R\$ 66.357,90</b>         |
|                     |  | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |  | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |  | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |  | 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |  | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 109/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** DALMI RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 970.930.605-04.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE:<br>02.03.00 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)DE MATINA | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | <b>R\$ 62.916,31</b>         |
|                     |  | 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |  | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |  | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |  | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |  | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 116/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** BRENO ALVES SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 058.152.525-65.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00<br>-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | <b>R\$ 58.519,48</b>         |
|                     |   | 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |   | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |   | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF             |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 117/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** ALEX PEREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 091.148.045-57.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00<br>-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | <b>R\$ 85.589,23</b>         |
|                     |   | 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |   | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |   | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 124/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 226.530.438-74.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00<br>-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | <b>R\$ 92.013,00</b>         |
|                     |   | 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |   | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |   | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF             |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 126/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** DIEGO DIAS DE JESUS, inscrito no CPF sob o n.º 052.421.435-25.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00<br>-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL | <b>R\$ 66.276,12</b>         |
|                     |   | 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |   | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |   | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF             |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato:** N.º 129/2021.

**Processo Administrativo:** N.º 182/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** LEANDRO SILVA RODRIGUES-MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.092.007/0001-56.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNAT                                     | <b>R\$ 58.000,00</b>         |
|                     |   | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |   | 2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE                 |                              |
|                     |   | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | <b>3.3.90.33.00 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>         |  |                              |

**Assina:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 130/2021.

**Processo Administrativo:** N.º 182/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** ODAIR JOSE MAGALHAES FREIRE-MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.115.622/0001-30.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNAT                                     | <b>R\$ 58.800,00</b>         |
|                     |   | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             |                              |
|                     |   | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |   | 2.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE                 |                              |
|                     |   | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | <b>3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>        |  |                              |

**Assina:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 135/2022.

**Pregão Eletrônico** N.º 021-2022

**Processo Administrativo:** N.º 084/2022

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.962.077/0001-69.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|---|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             | <b>R\$ 34.768,40</b>         |
|                     |   | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |   | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |   | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |   | 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |   | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF             |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO               |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato:** N.º 058/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** ALISSON PEREIRA SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.208.157/0001-85.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE:<br>02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             | <b>R\$ 71.163,40</b>         |
|                     |  | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |  | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |  | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |  | 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |  | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF             |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia







MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 059/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.272.829/0001-11.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE:<br>02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             | <b>R\$ 80.042,40</b>         |
|                     |  | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |  | 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |  | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |  | 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |  | 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS - FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Contrato:** N.º 060/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** OSEIAS ROCHA NONATO – MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 49.625.075/0001-57.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE:<br>02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             | <b>R\$ 81.259,90</b>         |
|                     |  | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |  | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |  | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |  | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |  | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Contrato:** N.º 061/2023.

**Pregão Eletrônico** N.º 022-2023

**Processo Administrativo:** N.º 058/2023

**Contratante:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

**Contratada:** NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.307.505/0001-71.

**Objeto:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

|                     | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | PROJETO/ATIVIDADE  | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|--|------------------------------|
| DOTAÇÕES            | UNIDADE:<br>02.03.00-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA | 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%                             | <b>R\$ 47.271,20</b>         |
|                     |  | 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE                                    |                              |
|                     |  | 2.098 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO                            |                              |
|                     |  | 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL |                              |
|                     |  | 2.250 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |                              |
|                     |  | 2.296 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF.            |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |  |                              |

**Assina:** P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal.

Matina - BA, 22 de novembro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia

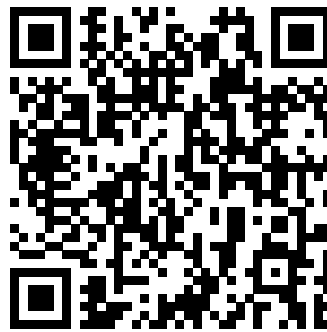


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2998-1721-4163-DFC7-4A56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2998-1721-4163-DFC7-4A56



### Hash do Documento

c310bcd484c20b36c16f83f056cd3a0cd8a04d92f1e9f67396f8645701dcbaf8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2023 18:54 UTC-03:00